



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
 Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
 Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **2995/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **25/07/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **D MOREIRA JUNIOR GRÁFICA -ME** Matrícula **9679-2** CPF/CNPJ **26.924.834/0001-87**
 Endereço **RUA PARÁ, 830** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Colorado/PR** CEP **86690-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE		R\$ 182.628,79
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde		Valor empenhado
3.3.90.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		R\$ 825,00
1715 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 181.803,79

Outras informações

Histórico
 REFERENTE A UMA COMPRA DE VALOR BAIXO DE 50 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (RECEITUÁRIO AZUL), NUMERADO BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, BOND AZUL 56 GRAMAS.

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Banco Brap
 912.1
 30042.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ 08.600.424/0001-07

Ofício DMS Nº309/2025

Excelentíssimo Senhor:

Prefeito Municipal de Uniflor

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

Uniflor, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar a autorização para a aquisição de pronto pagamento a impressão de 50 blocos de notificações de receita B (Receituário Azul), com base no Decreto Municipal Nº 24, para atendimento aos serviços prestados aos usuários na Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio de Uniflor.

Segue em anexo.

Decreto Municipal.

Orçamento com o menor valor : 825,00

Empresa : GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL JR – COLORADO/PRFONE(44)99813-0063

Com base no consumo atual, estima-se que o estoque de receitas azuis (blocos de notificação de receita B) será suficiente para atender às necessidades do serviço apenas este o mês.

- **Necessidade:** Os blocos de notificação de receita B (receitas azuis) são essenciais para a prescrição de medicamentos controlados, conforme estabelecido pela legislação vigente.
- **Objetivo:** Garantir a disponibilidade de blocos de receita B para os profissionais de saúde, permitindo a prescrição segura e legal de medicamentos controlados.
- A manutenção da segurança e da legalidade no processo de prescrição;
- A seqüência numérica será fornecida pela Autoridade Sanitária competente dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

Rua Rosa, 363 - Centro - CEP 87.640-000 - Uniflor - Paraná
Fone: 3270-1114 - E-mail: saude@uniflor.pr.gov.br / depsaudeuniflor@gmail.com



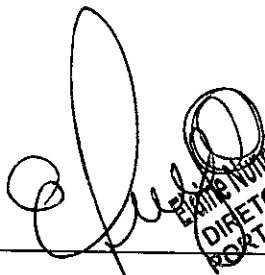
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ 08.600.424/0001-07

- A continuidade da assistência farmacológica aos pacientes.
- **Justificativa para a Solicitação:** A solicitação de compra de blocos de notificação de receita B (Receituário Azul) é fundamentada na necessidade de garantir a disponibilidade desses materiais para os profissionais de saúde, assegurando a prescrição segura e legal de medicamentos controlados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
DIRETORA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI

Diretora do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

DECRETO MUNICIPAL N° 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES DE BAIXO VALOR COM
NECESSIDADE DE PRONTO PAGAMENTO NO AMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANA

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito do Município de Uniflor, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação de baixo valor com necessidade de pronto pagamento no Poder Executivo do Município de Uniflor, conforme autorização do art. 95, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Federal n° 12.343/2024.

Art. 2° - Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Uniflor, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a **R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)** equivalente a 100% do valor previsto no § 2° do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, que será alterado automaticamente todas vezes que houver atualização na Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 3°- Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido nos seguintes casos:

I- Despesa com material de consumo;

II - Despesa com serviços de terceiros;

III - Despesas com taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

IV - Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo de capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

Endereço: Avenida das Flores, n° 118, Bairro Centro, Uniflor – Estado do Paraná.

Fone/cel: (44) 9.2002-8145 – CEP: 87.640-000

gabinete@uniflor.pr.gov.br

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 76.279.975/0001-62

- V- Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves entre outros;
- VI - Aquisição de certificado digital;
- VII - Despesa Extraordinária e urgente, cuja realização de serviços não permita demora na execução;
- VIII - outras despesas urgentes ou inadiáveis;

Parágrafo único: As pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento deverá ser devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

DAS REQUISIÇÕES DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 4º - Os pedidos de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento serão feitas através de protocolo dirigido ao Prefeito Municipal, pelos Diretores das Secretarias Municipais.

Art. 5º - O requerimento de Pronto Pagamento, deverá constar as seguintes informações:

- I - Identificação da pequena compra ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como justificativa da necessidade da despesa e/ou aquisição;
- II - Dotação Orçamentária;
- III - Prazo para entrega da pequena compra ou realização da prestação de serviços;
- VI - Juntada de 03 (três) orçamentos, notas fiscais, pesquisa de preços junto ao TCE/PR, banco de preços, nota paraná, que comprovem o preço de mercado da pequena compras ou prestação de serviços de pronto pagamento;
- V- Indicação de elemento de despesa e fonte de pagamento;
- VI - Autorização do Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º- Cabe à Divisão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como os limites orçamentários da aquisição do bem e/ou serviço.

DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO PRONTO PAGAMENTO

Art. 7º - O Pronto Pagamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

Art. 8º- A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante: Nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo, etc.

Art. 9º - As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Município de Uniflor, fazendo constar CNPJ do ente público.

Art. 10 - Em todos os comprovantes de despesa, constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 24 de janeiro de 2025.

MAYCON R. R. de SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA

11715-6301

Trata-se, de encaminhamento de Ofício sob nº 309/2025 datado de 07/07/2025, onde a Diretora do Departamento de Saúde solicita autorização conforme **Art. 2º do Decreto Municipal nº 24/2025**, para o pagamento referente a **Aquisição de material gráfico consistente em 50 (cinquenta) blocos de notificação de receita B (Receituário Azul)**, objetivando desta forma o cumprimento legal e o atendimento aos serviços de saúde prestados aos usuários na unidade básica de saúde.

Em análise, foi levantado que o presente procedimento administrativo licitatório para aquisição de material gráfico de expediente teve um enorme atraso na entrega pelos diversos Departamentos Municipais, bem como encontra-se desde 13/05/2025 em fase de levantamento das cotações e mapa de preços pelo Departamento de Compras, o que perdura até a presente data.

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe várias mudanças dentre estas senão a mais importante consiste no **planejamento das compras** na Administração Pública.

O **planejamento de compras** é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de suprimentos de um órgão público, garantindo o preço, prazo e qualidade.

Esse processo é fundamental para evitar crises econômicas e manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas e a aquisição de bens e serviços necessários para a população.

Ao **planejar**, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos, e no caso em tela prevenir e promover a gestão dos saldos nos procedimentos licitatórios.

Diante do que restou apresentando e dada a urgência a que o caso requer e ainda, o notório interesse público no atendimento aos serviços essenciais da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N° 76.279.975/0001-62

educação que não podem sofrer interrupções, **acolho e Autorizo** o presente pagamento de acordo com **Decreto Municipal nº 24/2024 de 24 de janeiro de 2025.**

Advirto o Departamento de Saúde, e ao Departamento de Compras, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e disciplinares, que os setores administrativos devem ser mais vigilantes no cumprimento de vossas funções, não permitindo que a ausência de planejamento em um contrato tão importante como o de manter os serviços de educação impeça esta municipalidade de dar o devido cumprimento aos seus compromissos para com a sua população.

Encaminhe-se ao setor Contábil para as providências cabíveis, no intuito de preservar a garantia e a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com a legislação, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na gestão pública, sob a supervisão do TCE-PR.

Uniflor, 24 de julho de 2025.

MAYCON R.R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito


RE: ORÇAMENTO DE BLOCO DE RECEITUÁRIO



De devanir moreira junior <graficajr2@outlook.com>

Para endemias.saude@uniflor.pr.gov.br <endemias.saude@uniflor.pr.gov.br>

Data 2025-07-17 17:56

 ORÇAMENTO UNIFLOR .pdf (~183 KB)

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO

De: endemias.saude@uniflor.pr.gov.br <endemias.saude@uniflor.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de julho de 2025 16:06

Para: graficajr2@outlook.com <graficajr2@outlook.com>

Assunto: ORÇAMENTO DE BLOCO DE RECEITUÁRIO

BOA TARDE ,
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR ,
VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR A COTAÇÃO DE PREÇO DA IMPRESSÃO DE 50
BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B(RECEITUÁRIO AZUL).
OS BLOCOS DEVEM POSSUIR 50 FOLHAS CADA E INICIAR DA NUMERAÇÃO
018501(EX:BLOCO 1: 018.501 A 021.000).



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50 BLOCOS	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B(RECEITUÁRIO AZUL). NUMERADO BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA: BOND AZUL 56 GRAMAS	R\$16,50	R\$825,00

COLORADO DIA 17 DE JULHO DE 2024

D MOREIRA
JUNIOR
GRAFICA:269
24834000187

Assinado de forma digital por D MOREIRA JUNIOR
GRAFICA:269248340
00:187
Dados: 2025.07.17
17:55:29 -03'00'

D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA-ME

CNPJ 26.924.834/0001-87

DEVANIR MOREIRA JUNIOR

CPF 053.070.659-81 RG 9.746.928-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

COTAÇÃO DE PREÇOS :

Para atendimento aos serviços prestados aos usuários na Unidade Básica de Saúde Pedro Estercio de Uniflor.

Venho por meio deste solicitar a impressão de 50 blocos de notificações de Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração 018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600), segue modelo em anexo.

Modelo de receituário azul: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (ANEXO X- Portaria 344/1998)

Obs: deve possuir canhoto

ANEXO X

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância	
UF: NÚMERO	B				
do _____ de _____		Paciente: _____		Quantidade e Forma Farmacéutica	
Endereço: _____		Endereço: _____		Dose por Unidade Posológica	
Assinatura do Emitente				Posologia	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome: _____			Nome do Vendedor _____		
Endereço: _____			Data _____		
Telefone: _____					
Identidade Nº: _____			Número desta impressão: de _____ n		
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CGC					

ORIENTAÇÕES PARA IMPRESSÃO (Referência: Art. 36; Portaria 344/1998)

a) sigla da Unidade da Federação (UF);

b) identificação numérica:

- a seqüência numérica será fornecida pela Autoridade Sanitária competente dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

c) identificação do emitente:

- nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva Unidade da Federação; ou nome da instituição, endereço completo e telefone;

d) identificação do usuário: nome e endereço completo do paciente, e no caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal;

AVENIDA DAS FLORES, 118 - FONE (44) 3270-1150 - CEP 87.640-000 - UNIFLOR - PARANÁ.

Fone: 44 **3323-3174**

✉ graficadotio@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

e) nome do medicamento ou da substância: prescritos sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;

f) símbolo indicativo

g) data da emissão;

h) assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no campo do emitente, este poderá apenas assinar a Notificação de Receita. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar a assinatura com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional, ou manualmente, de forma legível;

i) identificação do comprador: nome completo, número do documento de identificação, endereço completo e telefone;

j) identificação do fornecedor: nome e endereço completo, nome do responsável pela dispensação e data do atendimento;

l) identificação da gráfica: nome, endereço e C.N.P.J./ C.G.C. impressos no rodapé de cada folha do talonário. Deverá constar também, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção de talonários emitida pela Vigilância Sanitária local;

m) identificação do registro: anotação da quantidade aviada, no verso, e quando tratar-se de formulações magistrais, o número de registro da receita no livro de receituário.

n) informações no canhoto: nome do medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, posologia e data.

ORDEM:	QUANTIA:	UNIDADE:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	50	UNID	Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração 018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600)	26,00	1.300,00
				TOTAL R\$:	1.300,00

ATENCIOSAMENTE ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

GRÁFICA DO TIO
L. F. CORRÊA GRÁFICA & CIA LTDA
CNPJ 04.400.137/0001-94
APARECIDO CLAUDENIR CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR

GRÁFICA DO TIO
L. F. CORRÊA GRÁFICA & CIA LTDA - ME
CNPJ 04.400.137/0001-94
INSC. EST. 902.32258-21
Fone (44) 3323-3174 - 99846-0224
Email: graficadotio@hotmail.com
Rua São Paulo, 414 - Centro
CEP 86.690-000 - Colorado - PR



MARCIO
Serviços Gráficos e Papelaria
marciovalerio24@gmail.com

Marcio Valerio Azevedo
CNPJ: 31.136.636/0001-99
Fone: (44) 99811-7606
Rua Amazonas, 281- Centro
CEP 86690000 - Colorado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

COTAÇÃO DE PREÇOS :

Para atendimento aos serviços prestados aos usuários na Unidade Básica de Saúde Pedro Esterco de Uniflor.

Venho por meio deste solicitar a impressão de 50 blocos de notificações de Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração 018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600), segue modelo em anexo.

Modelo de receituário azul: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (ANEXO X- Portaria 344/1998)

Obs: deve possuir canhoto

ANEXO X

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância	
UF	NÚMERO	B		Quantidade e Forma Farmacológica	
				Dose por Unidade Posológica	
do de		Paciente		Posologia	
Endereço:					
Assinatura do Emissor					
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome:			Nome do Vendedor		
Endereço:			Data		
Telefone:			Número desta impressão: de		
Identificação Nº					
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CGC					

ORIENTAÇÕES PARA IMPRESSÃO (Referência: Art. 36; Portaria 344/1998)

a) sigla da Unidade da Federação (UF);

b) identificação numérica:

- a seqüência numérica será fornecida pela Autoridade Sanitária competente dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

c) identificação do emitente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

- nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva Unidade da Federação; ou nome da instituição, endereço completo e telefone;

d) identificação do usuário: nome e endereço completo do paciente, e no caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal;

e) nome do medicamento ou da substância: prescritos sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;

f) símbolo indicativo

g) data da emissão;

h) assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no campo do emitente, este poderá apenas assinar a Notificação de Receita. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar a assinatura com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional, ou manualmente, de forma legível;

i) identificação do comprador: nome completo, número do documento de identificação, endereço completo e telefone;

j) identificação do fornecedor: nome e endereço completo, nome do responsável pela dispensação e data do atendimento;

l) identificação da gráfica: nome, endereço e C.N.P.J./ C.G.C. impressos no rodapé de cada folha do talonário. Deverá constar também, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção de talonários emitida pela Vigilância Sanitária local;

m) identificação do registro: anotação da quantidade aviada, no verso, e quando tratar-se de formulações magistrais, o número de registro da receita no livro de receituário.

n) informações no canhoto: nome do medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, posologia e data.

ORDEM:	QUANTIA:	UNIDADE:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	50	UNID	Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração	28,09	1.404,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

			018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600)		
				TATOL R\$:	1.404,50

ATENCIOSAMENTE ,

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

31.136.636/0001-99
MÁRCIO VALÉRIO AZEVEDO
RUA AMAZONAS, 281 - CENTRO
CEP 86690-000 - COLORADO - PR


MÁRCIO VALÉRIO AZEVEDO
PROPRIETÁRIO



VIJU

REPRESENTAÇÕES

GRÁFICA, PAPELARIA, IMPRESSÃO DIGITAL

CRISTIANE APARECIDA VIEIRA DA COSTA - ME
006.004.349-07
CNPJ 41.866.388/0001-95

FONE: 44 99831-3368

E-mail: achaburiola@hotmail.com

Rua Sergipe, 185 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR



Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

COTAÇÃO DE PREÇOS : —

Para atendimento aos serviços prestados aos usuários na Unidade Básica de Saúde Pedro Estercio de Uniflor.

Venho por meio deste solicitar a impressão de 50 blocos de notificações de Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração 018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600), segue modelo em anexo.

Modelo de receituário azul: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (ANEXO X- Portaria 344/1998)

Obs: deve possuir canhoto

ANEXO A

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA UF - NÚMERO <input type="text"/> B		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <input type="text"/> <input type="text"/> Paciente: <input type="text"/> Endereço: <input type="text"/>		Medicamento ou Substância <input type="text"/> Quantidade e Forma Farmacéutica <input type="text"/> Dose por Unidade Posológica <input type="text"/> Posologia <input type="text"/>	
Assinatura do Emissor <input type="text"/>		IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR Nome: <input type="text"/> Endereço: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> Identidade Nº: <input type="text"/> - Carga Limitada: <input type="text"/>		CARIMBO DO FORNECEDOR <input type="text"/> Nome do Vendedor <input type="text"/> Data <input type="text"/> Numeração desta Impressão: de <input type="text"/> a <input type="text"/>	
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CGC					

ORIENTAÇÕES PARA IMPRESSÃO (Referência: Art. 36; Portaria 344/1998)

- a) sigla da Unidade da Federação (UF);
- b) identificação numérica:
- a seqüência numérica será fornecida pela Autoridade Sanitária competente dos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- c) identificação do emitente:
- nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva Unidade da Federação; ou nome da instituição, endereço completo e telefone;
- d) identificação do usuário: nome e endereço completo do paciente, e no caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

e) nome do medicamento ou da substância: prescritos sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;

f) símbolo indicativo

g) data da emissão;

h) assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no campo do emitente, este poderá apenas assinar a Notificação de Receita. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar a assinatura com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional, ou manualmente, de forma legível;

i) identificação do comprador: nome completo, número do documento de identificação, endereço completo e telefone;

j) identificação do fornecedor: nome e endereço completo, nome do responsável pela dispensação e data do atendimento;

l) identificação da gráfica: nome, endereço e C.N.P.J./ C.G.C. impressos no rodapé de cada folha do talonário. Deverá constar também, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção de talonários emitida pela Vigilância Sanitária local;

m) identificação do registro: anotação da quantidade aviada, no verso, e quando tratar-se de formulações magistrais, o número de registro da receita no livro de receituário.

n) informações no canhoto: nome do medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, posologia e data.

ORDEM:	QUANTIA:	UNIDADE:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	50	UNID	Receita B (Receituário Azul). Os blocos devem possuir 50 folhas cada e iniciar da numeração 018501 (Ex: BLOCO 1: 018501 a 018600)	27,15	1.357,50
				TATOL R\$:	1.357,50

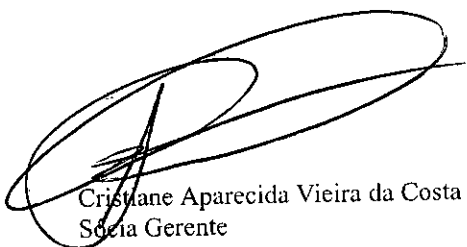
ATENCIOSAMENTE ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Cristiane Aparecida Vieira da Costa
Sócia Gerente

41.866.388/0001-95
CRISTIANE APARECIDA VIEIRA DA COSTA - MEI
FONE 44 99831-3368
RUA SERGIPE, 185 - CENTRO
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Edital nº PCE 27/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Nova Prata do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78103884000105-1-000079/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos públicos de Nova Prata do Iguaçu - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 774.816,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 294.647,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

REFERENCIA PAPEL OFFSET 75G/M2
 100X1 VIAS, 4X0 CORES, TAMANHO
 30X21 CM COM PICOTE, NUMERADO
 COLADO E GRAMPEADO BLOCO DE
 GUIA DE TRANSFERÊNCIA (F-9 21 X
 28,5) 100X1 IX0 PAPEL SULFITE 75
 GRAMAS

10 CRIAÇÃO DE ARTE E CONFECÇÃO DE BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 500 R\$ 2.850,00

100X1 VIAS, 4X0 CORES, TAMANHO 10X21
 VIAZ IX0 CORES, TAMANHO 10X21
 CM COM PICOTE, NUMERADO
 COLADO E GRAMPEADO BLOCO DE
 NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (F36 9 5 X
 14 5) 20X1 IX0 NUMERADO PAPEL
 SULFITE 75 GRAMAS AZUL

11 CRIAÇÃO DE ARTE E CONFECÇÃO DE BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 2000 R\$ 780

PAPEL OFFSET AZUL 75G/M2, 20X1
 VIAZ IX0 CORES, TAMANHO 10X21
 CM COM PICOTE, NUMERADO
 COLADO E GRAMPEADO BLOCO DE
 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL
 (F16 13 6 X 22) 50X2 PAPEL COPATIVO

12 CRIAÇÃO DE ARTE E CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES 3000 R\$ 42.000,00

BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES
 PAPEL OFFSET 75G/M2, 100X1 VIAS,
 4X0 CORES, TAMANHO 15X21 CM COM
 PICOTE, NUMERADO, COLADO E
 GRAMPEADO BLOCO DE
 RECEITUÁRIO SIMPLES (F-16 100X1)
 PAPEL OFFSET 56 GRAMAS)

13 CRIAÇÃO DE ARTE E CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL 10 R\$ 97,00

Edital nº PCE 38/2025

Última atualização 16/06/2025

Local: Marmeleiro/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO **Unidade compradora:** 08002 - Fundo Municipal de Saúde

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205665000101-1-000119/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 93.807,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 53.204,86

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	Adesivos BOPP - Tamanho e formato a definir pelo Departamento solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	30	R\$ 70,20
2	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas autocopiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias. offset 75g - 21x30cm. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	30	R\$ 21,29
3	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10,3x20,5 cm, serrilhado, com numeração sequencial impressa no canhoto e na folha destacável, confeccionado em papel super bond, na cor azul 75g, conforme portaria SVS / MS n° 344/1998. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	300	R\$ 4,13
4	Bloco Termo de Denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	4	R\$ 29,75
5	Caderno de Escrever Pauta Ampliada para alunos com baixa visão, com as especificações mínimas: Espaçamento entre linhas: 1,5 cm; Tamanho: formato A4; Número de folhas: 48 folhas; Cor das folhas: brancas; Espiral; Capa em plástico transparente.	20	R\$ 24,85

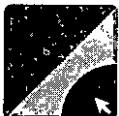
Exibir: 5

1-5 de 57 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800.978.9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL JR D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - ME GRAFICA E COMUNICACAO RUA PARA, nº 830 - (FUNDOS) 86690000 - COLORADO - PR Telefone: (44) 3323-3258	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 4-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 2193 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
			CHAVE DE ACESSO 4125 0726 9248 3400 0187 5500 1000 0021 9315 3413 7701 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250249189858 31/07/2025 14:50:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.740.415-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 26.924.834/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE UNIFLOR		CNPJ / CPF 76.279.975/0001-62	DATA EMISSÃO 31/07/2025
ENDEREÇO AV DAS FLORES 118		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87640-000
MUNICIPIO UNIFLOR	TELEFONE (44) 9983-82547	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.740.415-39
		UF PR	HORA SAÍDA 14:46:49

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
37	NOTIFICACAO DE RECEITA B (RECEITUARIO AZUL) SUPER BOND AZUL 56G TAM 10X25CM BLOCO COM 50 FOLHAS	48025793	900	5101	Un	50	16,5000	825,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não se aplica o ICMS e o IPI. Você pagou aproximadamente: R\$ 120,37 de trib. Federais, R\$ 160,88 de trib. Estaduais e R\$ 513,75 de trib. Municipais.	 RESERVADO AO FISCO DIRETORIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 007/2025	 RESERVADO AO FISCO DIRETORIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 035/2025
--	---	---

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br | LONDRISOFT | Emitido em 31/07/2025 14:50:19 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL JR D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - ME GRAFICA E COMUNICACAO OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/07/2025 VALOR TOTAL: 825.00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UNIFLOR - AV DAS FLORES, 118 - CENTRO, UNIFLOR-87640000	NF-e Nº2193 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3455/2025	31/07/2025		2995/2025

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim de vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **D MOREIRA JUNIOR GRÁFICA -ME** Matrícula **9679-2** CPF/CNPJ **26.924.834/0001-87**
 Endereço **RUA PARÁ, 830** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Colorado/PR **86690-000**

Classificação da despesa _____

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE	Saldo do empenho	R\$ 825,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor liquidado	R\$ 825,00
10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde	Saldo a liquidar	R\$ 0,00
3.3.90.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		
1715 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 825,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
29968 - ELAINE NUNES FRANZONI POIELI

Vencimento da liquidação _____
30/08/2025

Histórico _____
REFERENTE A UMA COMPRA DE VALOR BAIXO DE 50 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (RECEITUÁRIO AZUL),
NUMERADO BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, BOND AZUL 56 GRAMAS.